PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 019, DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Parecer (Relatório final) da Comissão Especial de Inquérito (CEI), constituída por Ordem Judicial, para apuração dos questionamentos relacionados à vacinação contra o coronavírus na cidade de Votorantim.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer (Relatório final) da Comissão Especial de Inquérito (CEI), constituída por Ordem Judicial, para apuração dos questionamentos relacionados à vacinação contra o coronavírus na cidade de Votorantim.

Parágrafo único. O Parecer a que se refere o ***caput*** deste Artigo é parte integrante desta Resolução, sob a forma de anexo.

Art. 2° As despesas decorrentes com a aprovação desta Resolução correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

****

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

A **C**omissão **E**special de **I**nquérito (**CEI**) foi constituída por Ordem Judicial, para apuração dos questionamentos relacionados à vacinação contra o coronavírus na cidade de Votorantim.

Constituída a referida **CEI**, os seus membros, após a realização das reuniões pertinentes produziram o seu Parecer (Relatório Final).

Votado no âmbito da referida **CEI**, em 04 de novembro p.p, conforme consta em Ata (Fls. 300 e 301 do Processo nº 16/21) o Parecer foi aprovado, razão pela qual se redigiu este Projeto de Resolução, em obediência ao disposto no § 11° do Artigo 22 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Considerando finalmente, a importância do assunto e a força conclusiva do Parecer (Relatório Final) apresentado pela **CEI**, **indica-se o encaminhamento do Relatório Final para o Juízo da 2ª Vara**

Cível da Comarca de Votorantim/SP com menção ao Processo nº 1000993-45.2021.8.26.0663, e assim, contamos com a aprovação do presente Projeto de Resolução por parte dos Nobres Pares.

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 17 de novembro de 2022.

CIRINEU BARBOSA
Vereador (Relator da CEI)

ADEILTON TIAGO DOS SANTOS
Vereador

ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO
Vereador

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
Vereador

LUCIANO DA SILVA
Vereador

ROGÉRIO DE LIMA
Vereador

THIAGO DA SILVA SCHIMING
Vereador (Presidente da CEI)